

No âmbito dos concursos especiais e regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos, previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, e a que se aplicam os regulamentos do IUCS disponíveis no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2020-2021<sup>1</sup>:

**1. PRAZOS - 1ª FASE (a)**

Pedido de simulação vinculativa	<b>Até 3 de julho/20</b>
Candidatura	<b>Até 7 agosto/20</b> (correio: até 31-07-20)
Afixação dos resultados	<b>07 setembro/20</b>
Reclamações	<b>08 e 09 setembro/20</b>
Matrículas	<b>08 e 09 setembro/20</b>

a) Eventuais vagas sobranes da 1ª fase poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso quando permitido pelo despacho do MCTES n.º 6343-B/2020, de 15-06.

**2. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)**

REGIME/CONCURSO	CANDIDATURA	MATRÍCULA
Reingressos	€ 50 - sem avaliação de creditação de outra formação (a)	300€
	€ 350 com avaliação de creditação de outra formação	
Mudança de par instituição/cursos e Titulares de curso superior	€ 200 - Sem apreciação de creditações (a)	
	i. € 350 - Com apreciação de creditações	
	ii. <b>Emolumento adicional de creditação</b> a liquidar no ato da matrícula: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação	
Titulares de DET	€ 150 (sem avaliação de creditação de outra formação)	

(a) Os estudantes podem requerer creditação individual por UC após matrícula, caso venham a ficar colocados.

**3. VAGAS (a) (b) (c)**

**REINGRESSO** - não há limite de vagas para todos os cursos

CURSO	Concurso Especial		Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 1º ano	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 2º ano e seguintes
	Titulares de Curso Superior	Titulares de DETs (d)		
Medicina Dentária (e)	<b>18*</b>	-	<b>6*</b>	40
Psicologia	<b>3*</b>	1	<b>4*</b>	10
Ciências Farmacêuticas	<b>7*</b>	-	5	20
Ciências da Nutrição	<b>3*</b>	1	<b>2*</b>	10
Ciências Biomédicas	<b>6*</b>	1	<b>5*</b>	20
Ciências Lab. Forenses	<b>2</b>	1	<b>6*</b>	20

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso (porque indexadas em termos percentuais).

(b) Eventuais vagas sobranes poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso quando permitido pelo despacho do MCTES n.º 6343-B/2020, de 15-06.

(c) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso; a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.

<sup>1</sup> O presente edital substitui o anterior de 02-03-20, tendo sido aumentadas as vagas de alguns concursos/regimes assinaladas com \*, ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 6343-B/2020, de 15-06.

(d) DET: diploma de especialização tecnológica.

(e) No caso específico de Medicina Dentária é importante verificar as restrições de inscrição em unidades curriculares clínicas/Dissertação devidamente descritas no ponto 8.

**4. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS:** Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

**5. CREDITAÇÕES:** Os candidatos devem consultar o regulamento de creditações disponível no sítio da Internet do IUCS em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/creditacao-de-unidades-curriculares/> onde estão disponíveis informações sobre limites máximos legais e documentação de suporte de entrega obrigatória.

**6. DOCUMENTOS:** Deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações); para orientação os candidatos podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura (IE.54C).

**7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:** os estudantes terão de:

- Inicialmente fazer o seu registo na plataforma informática INFOESTUDANTE (<https://infoestudante.cespu.pt/nonio/security/login.do>);
- Agendar com a Secretaria a formalização presencial da candidatura para entrega e verificação dos documentos e pagamento dos emolumentos (através de [secretaria.iucs@cespu.pt](mailto:secretaria.iucs@cespu.pt));

**8. ESPECIFICIDADE NO ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA:**

- Foi decidido que não existem condições de integração de novos estudantes nas unidades curriculares (UCs) clínicas do 4º e 5º ano curricular e Dissertação no ano letivo de 2020-21 (UCs identificadas a amarelo no anexo II), pelo que, para os concursos e regimes abrangidos por este edital apenas são previstas vagas para colocações no 1º ao 4º ano curricular sem inscrição àquelas UCs clínicas;
- Porque os estudantes podem apresentar o pedido de creditação no momento da candidatura ou após matrícula (neste caso, com possível alteração da inscrição que habilite requerimento de inscrição em UCs de anos avançados), determina-se que não serão autorizadas inscrições em UCs clínicas do 4º e do 5º ano nem Dissertação aos estudantes admitidos em 2020-21.
- Os estudantes com resultado final de «Colocado» que se matriculem e que por motivo de creditação posterior pudessem inscrever-se a UCs clínicas do 4º e do 5º ano curricular e Dissertação - o que está vedado nos termos anteriores, podem:
  - Manter a matrícula com inscrição apenas às UCs não clínicas dos 1º ao 4º ano curricular, com pagamento da propina geral/60 ECTS (mesmo que inscritos a menos ECTS);
  - Anular a matrícula em 2020-21 no prazo de 5 dias úteis contados da tomada de conhecimento da decisão das creditações, com dispensa de pagamento/devolução dos emolumentos de propina e seguro (outros emolumentos pagos, como candidatura, simulação vinculativa de creditações, pedidos individuais de creditações, não são reembolsáveis).
- Tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula e identificação das UCs a que se poderão inscrever, recomenda-se que os estudantes requeiram a simulação vinculativa de creditações previamente à candidatura, para Medicina Dentária impreterivelmente **até ao dia 3 de julho/20** (processo disponível no site em [Simulação vinculativa de creditações](#)).

Gandra, 02 de março de 2020

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença

## ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

### a. TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento; se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar [www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento](http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento)).

### b. MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Curso	Prova de ingresso portuguesa com classificação mínima de 95 valores (em 200) (a) (b)
Medicina Dentária	02 – Biologia e Geologia
Psicologia	02 – Biologia e Geologia ou 06 – Filosofia ou 07 – Física e Química ou 18 – Português
Ciências Farmacêuticas	02 – Biologia e Geologia
Ciências da Nutrição	02 – Biologia e Geologia
Ciências Biomédicas	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática
Ciências Lab. Forenses	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática

(a) Consultar Regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para (i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses e (ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através do concurso especial dos maiores de 23 anos e do concurso especial dos estudantes internacionais;

(b) Neste concurso, as provas de ingresso são aceites, independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.

### c. TITULARES DE DIPLOMA DE DET

Áreas dos CETs habilitantes à candidatura e provas específicas obrigatórias:

Curso	Curso CET – Área de formação e Educação do CET habilitante à candidatura (c)	Prova específica com classificação mínima de 95 valores- obrigatório (elencos alternativos)
Medicina Dentária	-	-
Psicologia	311 – Psicologia 760 – Serviços Sociais 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 – Trabalho Social e Orientação 729 – Saúde – prog. não classif. em outra área	02 – Biologia e geologia 06 – Filosofia 07 – Física e química 18 – Português
Ciências Farmacêuticas	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos 541 – Indústrias Alimentares	02 – Biologia e geologia
Ciências da Nutrição	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos 541 – Indústrias Alimentares	02 – Biologia e geologia
Ciências Biomédicas	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática
Ciências Laboratoriais Forenses	421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática

ANEXO II

INFORMAÇÃO SOBRE POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO A UNIDADES CURRICULARES DO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA PARA ESTUDANTES ADMITIDOS EM 2020-21

Ano	Nome	ECTS	Ano	Nome	ECTS
1º Ano	Anatomia Humana I	7	4º Ano	Clínica Cirúrgica e Periodontal I	6
1º Ano	Biofísica	6	4º Ano	Clínica Conservadora I	6
1º Ano	Biologia Celular e Molecular I	6	4º Ano	Clínica de Reabilitação Oral I	6
1º Ano	Bioquímica Geral	8	4º Ano	Clínica Odontopediátrica I	6
1º Ano	Introdução à Medicina Dentária	3	4º Ano	Terapêutica Farmacológica	3
1º Ano	Anatomia Humana II	7	4º Ano	<b>Clínica Cirúrgica e Periodontal II</b>	6
1º Ano	Biologia Celular e Molecular II	6	4º Ano	<b>Clínica Conservadora II</b>	6
1º Ano	Histologia e Embriologia Geral	5	4º Ano	<b>Clínica de Reabilitação Oral II</b>	6
1º Ano	Metodologia de Investigação e Estatística	5	4º Ano	<b>Clínica Odontopediátrica II</b>	6
1º Ano	Microbiologia Geral	7	4º Ano	Especialidades Médicas	4
			4º Ano	Propedêutica e Patologia Médica	5
2º Ano	Biopatologia I	4.5			
2º Ano	Fisiologia I	5	5º Ano	<b>Clínica Cirúrgica e Periodontal III</b>	8
2º Ano	Imunologia	4.5	5º Ano	<b>Clínica Conservadora III</b>	8
2º Ano	Materiais Dentários	4.5	5º Ano	<b>Clínica de Reabilitação Oral III</b>	8
2º Ano	Medicina Dentária Preventiva e Comunitária I	4	5º Ano	<b>Clínica Odontopediátrica III</b>	8
2º Ano	Morfologia Oral I	5	5º Ano	<b>Dissertação</b>	5
2º Ano	Anatomia da Cabeça e Pescoço	5	5º Ano	<b>Estágio em Clínica Geral Dentária</b>	9
2º Ano	Biopatologia II	4.5	5º Ano	<b>Estágio em Clínica Hospitalar</b>	7
2º Ano	Fisiologia II	5	5º Ano	<b>Estágio em Saúde Oral Comunitária</b>	7
2º Ano	Genética Humana	5			
2º Ano	Medicina Dentária Preventiva e Comunitária II	4	<p><b>Não é permitida inscrição em 2020-21 às UCs que neste quadro estão assinaladas a amarelo: UCs clínicas e Dissertação</b></p>		
2º Ano	Meios Auxiliares de Diagnóstico I	4			
2º Ano	Morfologia Oral II	5			
3º Ano	Emergências Médicas	3			
3º Ano	Farmacologia I	4			
3º Ano	Meios Auxiliares de Diagnóstico II	4			
3º Ano	Oclusão e ATM	3			
3º Ano	Odontologia Forense e Legislação Profissional	2			
3º Ano	Periodontologia	4			
3º Ano	Psicologia e Técnicas de Comunicação	3			
3º Ano	Técnicas de Dentisteria I	3			
3º Ano	Técnicas Endodônticas I	3			
3º Ano	Farmacologia II	4			
3º Ano	Introdução à Ortodontia	4			
3º Ano	Odontopediatria	4			
3º Ano	Prótese Fixa	3			
3º Ano	Prótese Removível	5			
3º Ano	Técnicas de Anestesia e Cirurgia Oral	4			
3º Ano	Técnicas de Dentisteria II	3			
3º Ano	Técnicas Endodônticas II	4			